



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.3/2016

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes, Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves. Faltou o Tesoureiro Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre, devido a uma situação de índole pessoal.---

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 625,88€

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 46.380,38 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....55.164,12 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 134.960,94 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 9.839,22 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – C. Invest.)..... 79.473,53 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...575,65 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 1.044,17 €

-----Banco Espirito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	400.000,00 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	889,78 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	850.000,00 €
-----TOTAL.....	1.730.060,76 €
-----Operações Orçamentais.....	1.668.300,94 €
-----Operações de Tesouraria.....	61.759,82 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **13 de janeiro de 2016 e 27 de Janeiro de 2016**, que totalizam a importância global de **€ 49.656,28 (Quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos)**. -----

----- **ORÇAMENTO PARA DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS A UMA VISITA DE ESTUDO** -----

----- Após solicitação de orçamento à Rodoviária Alentejo para realização de uma visita de estudo à KidZania, Amadora, de 33 crianças da Escola Básica de Galveias e (4) quatro adultos, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2016, com partida prevista de Galveias pelas 8H00 e partida da KidZania pelas 16H00, está presente orçamento que importa no valor de € 380,00 (trezentos e oitenta euros), que já inclui Iva à taxa de 6%. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu concordar e suportar o encargo, o qual se encontra previsto no orçamento da Junta na rubrica orçamental 06/02.02.25.02.**-----

Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ATLETISMO – MILHA URBANA EM GALVEIAS - 2016-----

----- Está presente informação dos serviços sobre a realização de Atletismo – Milha urbana em Galveias, a realizar no próximo dia 18 de Fevereiro (sábado) a partir da 16H00, com a organização da Junta de Freguesia de Galveias e colaboração da Sociedade Filarmónica Galveense. É da responsabilidade da Junta a atribuição de prémios no total de 48 taças ou troféus e 32 medalhas.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores decidiu colaborar nas condições propostas.**

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE PARA EQUIPA DE ATLETISMO-----

----- O Senhor Presidente informou que autorizou a cedência de transporte ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal, em Galveias, para participação da equipa de atletismo numa prova em Figueira e Barros, no passado dia 23 de Janeiro de 2016, nos termos do artº. 8º. do Regulamento em vigor, e submete à Junta para a devida ratificação.-----

-----**O executivo decidiu concordar e ratificar a decisão do senhor Presidente.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PETIÇÃO AGRICULTURA E PDR 2020-----

----- A Aflosor, deu conhecimento de um e-mail que foi enviado por um Associado ao Exmº. Senhor Presidente da República relativo à canalização de fundos para o Sector Agrícola.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo tomou conhecimento, e decidiu autorizar que o senhor Presidente subscreva a referida petição.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----TORNEIO CONCELHIO DE MALHA/2016 -----

----- Depois de uma reunião realizada no Município de Ponte de Sor no dia 14 de Janeiro de 2016, sobre o Torneio Concelhio de Malha/16, estão presentes os mapas que foram elaborados na mesma reunião, cujos torneios funcionarão à semelhança dos anos anteriores, no entanto alertam para o limite de 17H00, nas inscrições do Tiro de acordo com as normas que enviam em anexo.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e aprovou os mesmos.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2016 --- -----

----- Está presente a 1ª. Modificação ao orçamento ordinário da despesas no ano de 2016, que importa tanto em inscrições/reforços, como em diminuições/anulações, no valor de € 15.000,00 (Quinze mil euros).-----

----- **O executivo depois de analisar concordou com a respetiva alteração.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----MISSÃO PAÍS FDUCP -----

-----No seguimento da reunião realizada no sábado com o senhor Presidente da Junta e responsáveis da Missão País, estes, deram conhecimento que à semelhança do ano anterior vão levar a efeito em



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Galveias uma semana de missão, a qual está prevista acontecer de 13 a 20 de fevereiro, pelo que solicitam a colaboração da Junta no seguinte: -----

----- Banhos diários nas Piscinas “Oásis” pelas 8 da manhã; -----

----- Pequenos-almoços diários no Refeitório Escolar, com a garantia de ajudarem na arrumação do refeitório para garantir que não haja atraso na realização dos almoços dos alunos da Primária; -----

----- Que coloque ao Professor da Escola Primária sobre a possibilidade da visita dos missionários aos alunos durante o período escolar; -----

----- **O executivo depois de analisar concordou em colaborar conforme condições propostas.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AUTOCARRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTAS 101 DE PONTE DE SOR -----

----- O Agrupamento de Escutas 101 de Ponte de Sor, solicita a cedência do autocarro para assegurar conjuntamente com uma sua viatura o transporte de 34 Escuteiros no dia 6 de Fevereiro de 2016 de Ponte de Sor para Constância (Acampamento Regional “As Margaridas”, com partida prevista pelas 8H00 frente à sede do Agrupamento e recolha no dia 9 de Fevereiro pelas 16H00 no Parque de Ciência Viva. -----

- **O executivo depois de analisar decidiu autorizar a cedência, devendo ser da responsabilidade do Agrupamento o encargo com o combustível (artº. 8º. Do Regulamento em vigor), bem como o pagamento ao motorista, dado a cedência ocorrer fora do horário normal de trabalho.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO
DE UM TRATOR POMAREIRO E RESPETIVAS ALFAIAS
AGRICOLAS -----

----- Está presente processo destinado à aquisição e fornecimento, por
ajuste direto, de um trator pomareiro e respetivas alfaias agrícolas,
destinados a funcionar nos trabalhos da vinha cujo valor estimativo é de €
49.533,59 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta três euros e cinquenta e
nove cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu que seja dado seguimento
ao processo respetivo e nomear o senhor Presidente como responsável
pelo acompanhamento do processo.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE
FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- A Sociedade Filarmónica Galveense solicita a cedência de 2
carrinhas para transporte dos alunos da Banda Juvenil e Escola de Música, a
Póvoa e Meadas no dia 31 de janeiro de 2016 (Domingo), com hora de saída
prevista para as 8H30 e hora de regresso 14H00. -----

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar nas condições
previstas no artigo 8º. do regulamento em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE AUTOCARRO – ESCOLA SECUNDÁRIA DE
PONTE DE SOR-----

----- Um grupo de alunos da Escola Secundária de Ponte de Sor, do 11º.
Ano, está a participar num projeto Erasmus+ intitulado “Geography Mirrors
Man”, com outros cinco países europeus que decorre de 2015 a 2017. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- No âmbito deste projeto vêm solicitar a cedência do autocarro para transportar os alunos para o Porto no dia 30 de janeiro, (sábado) pelas 8H30 e para Ponte de Sor no dia 7 de Fevereiro, domingo, em data a combinar com o motorista. -----

----- Mais informam que as despesas do transporte serão pagas pelo orçamento do projeto, pelo que não haverá despesas para a Junta de Freguesia.

-----**O executivo depois de analisar decidiu autorizar mediante o pagamento do combustível (condições previstas no artigo 8º. Do regulamento em vigor) e ao motorista, devido à cedência ocorrer fora do horário normal de trabalho.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO A FAVOR DO RUI MIGUEL DE MATOS PEREIRA**-----

----- A mãe do menino Rui Miguel de Matos Pereira, vem solicitar mais uma vez a colaboração da Junta para a realização de um evento destinado a angariação de fundos a favor do seu filho, a fim de lhe permitir dar continuidade aos tratamentos que está a levar a efeito e minimizar assim a progressão da doença de que é portador. -----

Para o efeito informa que tem dois artistas que estão recetivos à realização de um espetáculo, desde que lhes sejam asseguradas as despesas de deslocação, a cedência de um espaço, iluminação do local e sistema de som para a realização do evento, cuja data pretendida poderá ser 5 de Março de 2016. ---

-----**O executivo depois de analisar e considerando que o assunto também foi presente na reunião da “Comissão Social da Freguesia” realizada no dia 26 de Janeiro de 2016 decidiu estar recetivo ao pedido**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e apoiar conjuntamente com outras entidades e coletividades da freguesia. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS-----

----- Está presente requerimento apresentado pela senhora “Maria Tomásia Milheiras Rocha”, natural e residente na freguesia de Galveias, a solicitar autorização para a compra e posse perpétua da sepultura nr. 32, do 5º. Talhão direito, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu marido “Francisco Pulguinhas Rocha”, falecido a 20.01.2016. -----

-----O executivo depois de analisar decidiu deferir o pedido autorizando a compra da sepultura.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA E DE COOPERAÇÃO ENTRE A GALVEIASTUR E A FREGUESIA DE GALVEIAS -----

No âmbito do Protocolo de Parceria e de Cooperação para o Desenvolvimento Económico de Galveias, celebrado entre a Galveiastur, CIPRL, e a Junta de Freguesia de Galveias, em conformidade com o disposto na alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12/09, esta comprometeu-se a apoiar, sob várias vertentes: económico-financeira, técnica e administrativa e outras -, aquela, na administração e gestão do património rústico da freguesia, considerando-se que, deste modo, a referida administração e gestão do referido património seriam mais eficientes e produtivas já que as autarquias locais, por natureza, não têm competências na atividade da exploração agrícola, florestal e pecuária, sendo que os



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

procedimentos administrativos a que estão obrigadas, por vezes, impedem uma resposta/decisão e prática de atos atempados e prontos proporcionalmente à exigência das situações concretas. -----

-----Contudo, decorrido um ano sobre a entrada em vigor do protocolo, constata-se que a Galveiastur não consegue gerar receitas suficientes para se auto sustentar, nomeadamente, para fazer face aos custos com os trabalhadores agrícolas (da Freguesia de Galveias) que foram para si transferidos, entre outros custos normais e decorrentes da atividade exercida.

-----A Junta de Freguesia, ainda no âmbito do protocolo e para incentivo ao início da atividade da Galveiastur, concedeu um apoio financeiro inicial de 250.000€, tendo-se verificado, poucos meses depois, que era necessário novo apoio no valor de 75.000€, para pagar os vencimentos dos trabalhadores, e, neste momento, verifica-se que a cooperativa, em fevereiro do corrente ano, não terá, novamente, fundo de maneiio para fazer face aos salários dos trabalhadores, o que conduziria a novo pedido de apoio financeiro.-----

-----Verifica-se, pois, que a cooperativa não consegue gerar receita e que a continuar e a insistir na prossecução da sua atividade, gerar-se-á um buraco imenso que a Junta de Freguesia não pode sustentar sob pena de lesar os interesses coletivos que prossegue e protege. A esta situação acresce o facto de os trabalhadores transferidos para a cooperativa se sentirem desmotivados e receosos do futuro, sendo da sua vontade expressa voltarem a ser trabalhadores da Freguesia. A Junta de Freguesia, por seu lado, tem a responsabilidade destes trabalhadores, em resultado do constante do aditamento ao protocolo, não podendo deixar que estes corram o risco de perder os seus postos de trabalho ou, antes disso, e não menos premente, não



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

recebam o seu salário pontualmente. Nesta conformidade, e na iminência de ser necessário novo apoio financeiro, como já solicitado pela cooperativa para fazer face ao pagamento dos salários dos trabalhadores de fevereiro próximo, e, não descartando, a mesma, a possibilidade de, nos meses seguintes, se verificar a mesma situação, uma vez que não há perspectivas de receitas bastantes para o efeito e prossecução da atividade em si, entende a Junta de Freguesia não poder continuar a apoiar financeiramente a Galveiastur pelo que em resultado disso deve cessar a parceria e colaboração que existiu durante o ano de vigência do protocolo assinado entre ambas. ----

-----A direção da Galveiastur já aceitou a cessação do protocolo e que, em consequência dessa cessação, os trabalhadores voltem a ser trabalhadores da Freguesia de Galveias nas condições em vigor dos seus contratos, que todo o equipamento cedido temporariamente pela Junta de Freguesia à cooperativa seja entregue à Junta, que todos os bens móveis e imóveis e produtos agrícolas comerciáveis e à sua responsabilidade sejam também devolvidos, a partir de 1 de fevereiro de 2016 ou, assim que contabilisticamente seja possível.-----

-----É também consequência da cessação do protocolo, a assunção, pela Junta de Freguesia, do pagamento de todos os valores devidos pela Galveiastur a terceiros que respeitem aos bens e exploração agrícola, florestal e pecuária da Freguesia de Galveias. -----

-----A Galveiastur cede ainda a sua posição contratual em todos os contratos de prestação de serviços e outros em vigor e que respeitem aos bens da Freguesia, o que a Junta de Freguesia aceita na medida em que os mesmos são de vital importância para a continuação da exploração dos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

prédios rústicos de sua propriedade que foram objeto do protocolo que agora cessa. -

-----A cessação da parceria e colaboração entre a Junta de Freguesia e a Galveiastur, teve em conta o disposto na cláusula XI do respetivo protocolo e ponto terceiro do seu aditamento e, como se disse, produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016, ou assim que contabilisticamente seja possível. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 3 DE 28/01/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ORÇAMENTO PARA DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS A UMA VISITA DE ESTUDO	2
ATLETISMO – MILHA URBANA EM GALVEIAS - 2016.....	3
PEDIDO DE TRANSPORTE PARA EQUIPA DE ATLETISMO.....	3
PETIÇÃO AGRICULTURA E PDR 2020	3
TORNEIO CONCELHIO DE MALHA/2016.....	4
1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2016	4
MISSÃO PAÍS FDUCP	4



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PEDIDO DE AUTOCARRO – AGRUPAMENTO DE ESCUTAS 101 DE PONTE DE SOR.....	5
AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE UM TRATOR POMAREIRO E RESPETIVAS ALFAIAS AGRICOLAS.....	6
-PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	6
-PEDIDO DE AUTOCARRO – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR	6
-PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO A FAVOR DO RUI MIGUEL DE MATOS PEREIRA.....	7
-PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	8
CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA E DE COOPERAÇÃO ENTRE A GALVEIASTUR E A FREGUESIA DE GALVEIAS	8